



Oliveira do Bairro câmara municipal

Procedimento Concursal n.º 8/2020

Ata n.º 1 Métodos de seleção

Handwritten signature and stamp:
J. J. Pais
Diretor Municipal

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para 3 (três) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro na carreira e categoria de Assistente Operacional no domínio de atuação do Serviço de Higiene e Limpeza Urbana, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 13 de agosto de 2020. _____

O Júri do Procedimento concursal deliberou por unanimidade o seguinte: _____

1 - Métodos de Seleção a aplicar no procedimento: os métodos de seleção obrigatórios são a prova de conhecimentos e a avaliação psicológica ou a avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências, consoante os casos - e dado o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes aos respetivos postos de trabalho, nomeadamente, a experiência e os aspetos comportamentais, será também utilizado um método de seleção facultativo, a entrevista profissional de seleção. Os candidatos que se encontrem na situação do n.º 2 do artigo 36.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade), desde que não expressem, por escrito no formulário, o afastamento dos métodos de seleção obrigatórios, realizarão a Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências e Entrevista Profissional de Seleção. Os restantes candidatos realizarão a Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção. _____

1.1 Prova de Conhecimentos Prática (PCP): visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, incide sobre conteúdos de natureza específica diretamente relacionados com as exigências da função e reveste a natureza prática, com duração de 90 minutos. _____

1.1.1 – A classificação resulta da soma aritmética simples da valoração obtida em cada um destes parâmetros de avaliação, numa escala de 0 a 20 valores, com uma valoração final de 45%, considerando-se a valoração até às centésimas, nos seguintes termos: _____

$PCP = A + B + C + D$ _____

A - Atitude perante a tarefa: avaliação do interesse, empenho, sentido de responsabilidade e confiança em si próprio antes e durante a execução da tarefa; _____

B - Escolha dos materiais, ferramentas e utensílios: apreciação da utilização dos materiais, ferramentas e utensílios adequados na execução da tarefa; _____

C - Regras de segurança do trabalho: avaliação do conhecimento das normas e procedimentos de segurança exigidos para o desempenho da tarefa; _____

D - Qualidade e rapidez de execução da tarefa: apreciação do domínio técnico e rapidez com que executa corretamente a tarefa. _____

1.2 - Avaliação Psicológica (AP): visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um



Oliveira do Bairro câmara municipal

prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência as competências, realização e orientação para resultados, conhecimentos e experiência, organização e método de trabalho, trabalho de equipa e cooperação, iniciativa e autonomia, e é valorada, através das menções classificativas de Apto e Não apto, e através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, com uma valoração final de 25%.

1.3 - Avaliação Curricular (AC): visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, a relevância da experiência adquirida e a formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho, que se encontrem devidamente comprovadas, numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, com uma valoração final de 45%, obtida de acordo com os seguintes subfactores:

1.3.1 - Habilitações literárias (HL): avaliar a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida:

Escolaridade obrigatória - 16 valores;

Superior à escolaridade obrigatória - 20 valores.

Para efeitos de valoração da habilitação académica, esclarece-se que só será considerada a Habilitação Académica devidamente comprovada por documento idóneo e concluída até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas.

1.3.2 - Formação profissional (FP): Frequência de ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as atribuições do posto de trabalho a ocupar, desde que devidamente comprovadas. A pontuação será atribuída tendo em conta o somatório do número de horas/dias das ações frequentadas, sendo que a cada dia corresponde 6 horas, nos seguintes termos:

Sem formação - 0 valores;

Menos de 10 horas - 6 valores;

De 10 a 24 horas - 10 valores

De 25 a 49 horas - 15 valores

Mais de 50 horas - 20 valores

1.3.3. - Experiência profissional (EP): avaliar o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo de funções em atividades anteriores, em que será considerado o desempenho efetivo de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, sendo contabilizado o tempo de experiência detido pelo candidato no exercício de funções inerentes à categoria de Assistente Operacional, desde que respeitantes à área de atividade a que se destina o procedimento concursal, numa escala de 0 a 20 valores, do seguinte modo:

A execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, bem como a sua utilidade para o exercício das funções a que se candidata, avaliada da seguinte forma:

Sem experiência - 0 valores;

Até 3 anos - 10 valores;

≥ 3 anos e < 4 anos - 12 valores

≥ 4 anos e < 5 anos - 14 valores

≥ 5 anos e < 6 anos - 16 valores



Oliveira do Bairro câmara municipal

≥ 6 anos e < 7 anos – 18 valores

≥ 7 anos – 20 valores

1.3.4. - Avaliação de Desempenho (AD) relativa ao último período de avaliação em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar:

Desempenho Inadequado - 5 valores;

Desempenho adequado - 10 valores;

Desempenho relevante - 16 valores;

1.3.5. - Caso o candidato não possua, por razões que não lhe sejam imputáveis, avaliação do desempenho relativa ao período a considerar, o Júri deve prever, face ao disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, um valor positivo a considerar na fórmula classificativa, pelo que, atribuirá 10 valores, atendendo ao fixado no sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública para o desempenho adequado, previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 50.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, na atual redação, aplicada aos serviços da administração autárquica com as adaptações constantes do Decreto Regulamentar 18/2009, de 4 de setembro, sendo necessário a apresentação de documento emitido pelo respetivo serviço mencionando tal facto.

1.3.6. - Para efeitos de classificação da Avaliação do Desempenho, esclarece-se que apenas será considerada a Avaliação do Desempenho devidamente comprovada por documento idóneo e que refira expressamente a avaliação final, mediante a respetiva menção qualitativa e quantitativa.

1.3.7. - A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar de acordo com a seguinte fórmula:

$AC = (35\% \times HL) + (15\% \times FP) + (40\% \times EP) + (10\% \times AD)$

1.4 - Entrevista de Avaliação de Competência (EAC): visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, permitindo uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, tendo como referência as competências, realização e orientação para resultados, conhecimentos e experiência, organização e método de trabalho, trabalho de equipa e cooperação, iniciativa e autonomia, expressa numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, e valorada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, com uma valoração final de 25%.

1.5 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS): destina-se a avaliar, de forma objetiva, a experiência profissional, os aspetos comportamentais no relacionamento interpessoal e a capacidade de compreensão e comunicação dos seus conhecimentos, de modo a implementá-los em situações reais, avaliada numa escala de 0 a 20 valores, com uma valoração de 30%, obtida de acordo com os seguintes subfactores e nos termos da grelha que se anexa e faz parte da presente ata:

1.5.1 - Experiência profissional: considera o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo de funções em atividades anteriores e a sua utilidade para o exercício da função a que se candidata - 0 a 20 valores;

1.5.2 - Relacionamento interpessoal e espírito de equipa: procura avaliar, perante cenários hipotéticos ou reais, a capacidade de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipa - 0 a 20 valores;



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.5.3 - Capacidade de comunicação e relacionamento: procura avaliar a capacidade de manutenção de um fio condutor de pensamento, coerente e lógico, a sua assertividade e postura perante o júri - 0 a 20 valores;

1.5.4 - Motivação: visa avaliar a motivação e interesse em desempenhar as funções a que se candidata - 0 a 20 valores;

1.5.5 - Sentido crítico: visa apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, bem como o equacionar de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral, com clara identificação a respeito pelos interesses da autarquia - 0 a 20 valores.

2 É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

3 - A classificação final dos métodos de seleção utilizados resulta da aplicação da seguinte fórmula:

CF (classificação final) = (45% x PCP) + (25% x AP) + (30% x EPS) ou

CF (classificação final) = (45% x AC) + (25% x EAC) + (30% x EPS),

conforme o especificado no ponto 1.

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.

Presidente do Júri:


Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior, na ausência do Presidente do Júri

Vogais Efetivos:


Celso Teixeira de Oliveira, Encarregado Operacional em regime de mobilidade


Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior

Handwritten signature: J. J. Estrela

Grelha de avaliação

Experiência profissional:

Elevado nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais exatamente adequados ao exercício da função a que se candidata.	18 a 20 valores
Muito Bom nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais razoavelmente adequados ao exercício da função a que se candidata.	15 a 17 valores
Bom nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais razoavelmente adequados ao exercício da função a que se candidata.	13 a 14 valores
Suficiente nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais adequados ao exercício da função a que se candidata.	10 a 12 valores
Reduzido nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais nada adequados ao exercício da função a que se candidata.	6 a 9 valores
Insuficiente nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais nada adequados ao exercício da função a que se candidata.	1 a 5 valores

Relacionamento Interpessoal e espírito de equipa:

Elevado nível de capacidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa	18 a 20 valores
Muito Bom nível de capacidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa	15 a 17 valores
Bom nível de capacidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa	13 a 14 valores
Suficiente nível de capacidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa	10 a 12 valores
Reduzido nível de capacidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa	6 a 9 valores
Insuficiente nível de capacidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa	1 a 5 valores

Capacidade de comunicação e relacionamento:

Elevado nível de coerência do pensamento manifestado através da linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio.	18 a 20 valores
Muito Bom nível de coerência do pensamento manifestado através da linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio.	15 a 17 valores
Bom nível de coerência do pensamento manifestado através da linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio.	13 a 14 valores
Suficiente nível de coerência do pensamento manifestado através da linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio.	10 a 12 valores
Reduzido nível de coerência do pensamento manifestado através da linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio.	6 a 9 valores
Insuficiente nível de coerência do pensamento manifestado através da linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio.	1 a 5 valores

Motivação:

Elevado nível de fundamentação e argumentação com lógica incontestável das motivações encontradas para a presente candidatura	18 a 20 valores
Muito Bom nível de fundamentação e argumentação com firme convicção das motivações encontradas para a presente candidatura	15 a 17 valores
Bom nível de fundamentação e argumentação com firme convicção das motivações encontradas para a presente candidatura	13 a 14 valores
Suficiente nível de fundamentação e argumentação com firme convicção das motivações encontradas para a presente candidatura	10 a 12 valores
Reduzido nível de fundamentação e argumentação com firme convicção das motivações encontradas para a presente candidatura	6 a 9 valores
Insuficiente nível de fundamentação e argumentação com firme convicção das motivações encontradas para a presente candidatura	1 a 5 valores

Sentido Crítico:

Elevado nível de sentido crítico ao apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais e equacionamento de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral.	18 a 20 valores
Muito Bom nível de sentido crítico ao apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais e equacionamento de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral	15 a 17 valores
Bom nível de sentido crítico ao apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais e equacionamento de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral.	13 a 14 valores
Suficiente nível de sentido crítico ao apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais e equacionamento de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral.	10 a 12 valores
Reduzido nível de sentido crítico ao apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais e equacionamento de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral.	6 a 9 valores
Insuficiente nível de sentido crítico ao apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais e equacionamento de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral.	1 a 5 valores